



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício GP nº 196/2025

Campo Alegre/AL, 28 de Outubro de 2025.

Ao Sr.
CLAUDENIR RIOS DE OLIVEIRA
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Maceió-AL

Assunto: providências a certa do contrato de repasse nº 0424423-77/2014.

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar primeiramente, a prorrogação de vigência do Termo de Compromisso nº **0424423-77/2014**, cujo objeto é a **Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Luziápolis**, Município de Campo Alegre/AL, pelo prazo adicional de 24 (vinte e quatro) meses.

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a vigência atual expira em 31 de dezembro de 2025. Até o momento, aproximadamente 17% dos serviços encontram-se executados e, para que seja possível a sua integral conclusão, a prorrogação torna-se imprescindível.

A execução da obra teve início em dezembro de 2018, após a finalização do Processo Licitatório nº 005/2018 e emissão da Ordem de Serviço em 29 de agosto de 2018, tendo como empresa vencedora a Hidrotécnica Engenharia Ltda., CNPJ nº 05.631.864/0001-25, no valor global de R\$ 20.851.786,97.

Entretanto, ao longo da execução, diversos fatores ocasionaram atrasos, entre os quais:

- atrasos nos repasses federais;
- os impactos da pandemia da COVID-19, que exigiram reorganização das atividades e medidas de segurança;
- o significativo aumento no custo de materiais de construção durante o período pandêmico;
- a posterior rescisão contratual com a empresa anteriormente responsável pela execução, motivada por incapacidade financeira e operacional de concluir os serviços.

Adicionalmente, considerando a rescisão contratual com a empresa anteriormente responsável pela execução da obra — motivada por sua incapacidade financeira e operacional em concluir os serviços —, o Município estará formalizando o envio de **nova reprogramação do contrato**, contemplando os ajustes necessários à conclusão integral do objeto pactuado. Destacamos, também, que as glosas anteriormente apontadas através da RAE 65/2024, foram regularizadas e corrigidas, conforme estamos encaminhando a aceitação, bem como a justificativa a respeito da construção do barracão, boletim de medição revisado, croqui de acordo com o executado.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Abaixo, sintetizamos as medidas em curso:

MEDIDA	INÍCIO	PRAZO DE CONCLUSÃO
Correção das inconformidades técnicas apontadas pela engenharia da CEF	Concluído	—
Adoção das providências legais e administrativas para supressão das glosas	Concluído	—
Rescisão do contrato com a empresa anterior por incapacidade técnica e financeira	Concluído	—
Elaboração e envio de reprogramação para viabilizar a conclusão definitiva da obra.	01/11/2025	90 dias
Apresentação de Processo Licitatório	30 dias após aprovação	
Apresentação de Medição de retomada da obra	01/04/2026	
Apresentação de Medição de conclusão da obra	01/06/2027	

Diante do exposto, reiteramos que a prorrogação ora solicitada é de fundamental importância para a continuidade e finalização desta relevante obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário, essencial para a população do Distrito de Luziápolis. Prorrogação essa, que será executada de acordo com o plano de ação acima descrito, bem como com a realização do envios das documentações pendentes.

Sem mais para o momento, subscrevo-me com os costumeiros votos de consideração e estimas.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita